



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 209/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.

O Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir de 01 de **SETEMBRO** de **2020**, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- FLAVIA DE FATIMA SALES - matrícula 11789, período aquisitivo 19/09/2017 A 18/09/2018.
- MARCIA CRISTINA DE BRITO - matrícula 07, período aquisitivo de 10/08/2017 A 09/08/2018.
- FRNSERGIO DE SOUZA BARBEIRO - matrícula 1400, período aquisitivo 12/08/2017 A 11/08/2018.
- ERIVALDO DE CAMPOS - matrícula 508, período de aquisitivo 28/12/2018 A 27/12/2019.
- FABIA CRISTINA SALES NEVES- matrícula 109-1, período aquisitivo de 02/08/2018 A 01/08/2019.
- ADEMIRO TELES - matrícula 64-7, período aquisitivo 18/03/2013 A 17/03/2014.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

- EDIBERTO AMANCIO DA CUNHA - matrícula 71-0, período aquisitivo de 30/04/2013 A 29/04/2014.
- ROSINETE DA SILVA GUILHERME - matrícula 11782, período aquisitivo 02/03/2017 A 01/03/2018.
- LAUDELINO AGUILAR – matrícula 92-5, período aquisitivo 26/07/2015 A 25/07/2016;
- PAULO HENRIQUE SALES – matrícula 1022-1, período aquisitivo 09/08/2015 A 08/08/2016;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2020.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350